

COMUNICADO EXTERNO 006/2024, de 16/04/2024

Aos Usuários da Plataforma BBMNET

Ref.: **Sugestão de edital para utilização da Plataforma BBMNET Leilões**

Prezados,

A Nova Lei 14.133/21 (Lei Geral de Licitações), Art. 31, trouxe uma inovação à modalidade do LEILÃO para a venda de bens inservíveis, atribuindo também ao gestor público a permissão para a coordenação de leilões.

A Bolsa Brasileira de Mercadorias é detentora da Plataforma BBMNET Leilões (www.bbmnetleiloes.com.br) que tem por objetivo disponibilizar e viabilizar aos entes públicos a realização de leilões para alienações de bens considerados inservíveis.

O Sistema BBMNET Leilões é acessível a qualquer interessado que atenda às condições de participação definidas no edital e confere os órgãos licitadores o total controle das operações.

A Plataforma BBMNET LEILÕES é dotada de sistemas de alta tecnologia, inclusive com recursos de criptografia e autenticação, de âmbito nacional, garantindo a inserção ilimitada de lances, em tempo real.

Com o intuito de auxiliar e simplificar a elaboração dos editais para a utilização da Plataforma BBMNET Leilões, estamos enviando em anexo uma proposta de modelo de edital, acompanhada dos anexos que consideramos pertinentes.

Os órgãos usuários da Plataforma BBMNET Licitações podem utilizar automaticamente a plataforma de Leilões sem a necessidade de qualquer formalização adicional.

Estamos a disposição para auxiliá-los com as informações necessárias. Sendo o que nos apresentava para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



Cesar Henrique Bernardes Costa
Diretor Geral